

Olinda 28 de agosto de 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA
(OLINPREV)

CNPJ: 46.793.392/0001-94 - olinprev.pe.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DFD Nº 001/2025

(Dispensa de Licitação com base no Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021)

Processo Administrativo n.º: N2108182025IS - DFD Nº 001/2025

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda - OLINPREV, por intermédio de sua Diretora Presidente, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará contratação direta por dispensa de licitação, com critério de julgamento de **menor preço global**, e convida eventuais fornecedores a apresentarem suas propostas, nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma **solução completa e integrada de conectividade**, englobando: a) Serviço de internet com link dedicado de 200 Mbps, via fibra ótica; b) Fornecimento de todos os equipamentos necessários (roteador, switch, access points Wi-Fi 6) em **regime de comodato**; c) Serviço de **diagnóstico e implantação de infraestrutura de rede interna**, incluindo o lançamento de cabeamento estruturado para os novos pontos de acesso (Access Points).

Todas as especificações técnicas e obrigações estão detalhadas no Termo de Referência, anexo a este aviso.

2. Valor Anual Estimado

O valor anual estimado para a contratação é de **R\$ 16.262,96 (dezesesseis mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)**.

3. Prazo para Recebimento das Propostas

As propostas comerciais deverão ser apresentadas no período de **29 de agosto de 2025** até as **15:00h do dia 03 de setembro de 2025**, totalizando 3 (três) dias úteis, conforme preconiza a legislação.



Olinda 28 de agosto de 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA
(OLINPREV)

CNPJ: 46.793.392/0001-94 - olinprev.pe.gov.br

4. Forma de Apresentação das Propostas

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado na sede do OLINPREV, localizada na Rua Coronel João Ribeiro, 930 - Bairro Novo, Olinda - PE, ou enviadas em formato PDF para o e-mail oficial: atendimento@olinprev.pe.gov.br.

5. Julgamento e Habilitação

O procedimento seguirá as seguintes fases:

- **5.1. Julgamento das Propostas:** Inicialmente, todas as propostas recebidas dentro do prazo serão classificadas em ordem crescente de valor, sendo considerada vencedora a que apresentar o **menor preço global**.
- **5.2. Convocação para Habilitação:** Após o julgamento, **apenas a empresa classificada em primeiro lugar será convocada** para apresentar, no prazo a ser estipulado, a documentação completa de habilitação exigida no Termo de Referência.
- **5.3. Análise da Habilitação:** Se a documentação do primeiro colocado estiver em conformidade, ele será declarado o vencedor do certame. Caso contrário, será inabilitado, e a empresa classificada em segundo lugar será convocada para apresentar sua documentação, e assim sucessivamente.

6. Acesso ao Termo de Referência

O Termo de Referência completo e demais informações sobre o processo podem ser solicitados através do e-mail atendimento@olinprev.pe.gov.br ou consultados presencialmente na sede do OLINPREV, em dias úteis, das 08:00h às 14:00h.

Olinda/PE, 28 de agosto de 2025.



Cláudia Tabosa

Diretora Presidente do OLINPREV

Olinda 25 de agosto de 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA
(OLINPREV)

CNPJ: 46.793.392/0001-94 - olinprev.pe.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de internet com link dedicado de 200 Mbps simétricos, via fibra ótica, incluindo o fornecimento, em regime de comodato, de todos os equipamentos necessários ao pleno funcionamento do serviço (roteador empresarial, switch gerenciável, 3 a 4 Access Points Wi-Fi 6 e demais acessórios), bem como instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, e suporte técnico 24x7, para atender às dependências do OLINPREV, localizado na Rua Coronel João Ribeiro, 930 - Bairro Novo, Olinda - PE, CEP: 53.030-040.

2. Justificativa

A contratação é fundamental para garantir a eficácia, segurança e continuidade das atividades do OLINPREV, que dependem de sistemas previdenciários, bancos de dados sensíveis e conectividade de alta performance.

O uso de link dedicado via fibra ótica assegura maior estabilidade, baixa latência e segurança da informação, sendo inviável o uso de tecnologias alternativas como rádio ou par metálico, que não atendem aos requisitos de disponibilidade crítica exigidos para os serviços institucionais.

3. Especificações Técnicas

3.1 Link de Internet

- Tecnologia: Fibra Óptica (vedado rádio ou par metálico).
- Banda: 200 Mbps simétricos (download e upload), 100% garantida.



OLINPREV

Rua Coronel João Ribeiro, 930 - Bairro Novo - Olinda

Olinda 25 de agosto de 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA
(OLINPREV)

CNPJ: 46.793.392/0001-94 - olinprev.pe.gov.br

- Endereçamento IP: fornecimento de no mínimo 01 bloco /29 de IPv4 público e fixo e 01 bloco /64 de IPv6.
- Segurança: Proteção Anti-DDoS inclusa.

3.2 Equipamentos em Comodato

A contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos necessários ao uso pleno do serviço, incluindo no mínimo:

- Roteador Empresarial (CPE):
 - Suporte a IPv6;
 - Firewall básico integrado;
 - Capacidade para VLANs;
 - Homologado pela ANATEL.
- Switch Gerenciável Gigabit ou superior:
 - No mínimo 8 portas;
 - Suporte a VLANs e QoS;
 - Homologado pela ANATEL.
- Access Points Wi-Fi 6 (3 a 4 unidades):
 - Padrão IEEE 802.11ax (dual band, 2.4GHz e 5GHz);
 - Suporte a OFDMA, MU-MIMO e WPA3;
 - Capacidade mínima para 200 conexões simultâneas por AP;
 - Gerenciamento centralizado;

Olinda 25 de agosto de 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA
(OLINPREV)

CNPJ 46.793.392/0001-94 - olinprev.pe.gov.br

○ Homologados pela ANATEL.

- Outros acessórios necessários: fontes de energia, cabeamento estruturado (mínimo Cat6) e suportes de fixação.
- Manutenção: responsabilidade integral da contratada, incluindo substituição imediata em caso de falha, sem ônus adicional para a contratante.

4. Acordo de Nível de Serviço (SLA)

Métrica	Meta Mínima	Forma de Aferição	Penalidade por Descumprimento
Disponibilidade Mensal	$\geq 99,0\%$	Monitoramento conjunto CONTRATANTE/CONTRATADA + relatórios automáticos	Glosa de 2% do valor mensal para cada 0,1% abaixo da meta
Latência Média Nacional	$\leq 30\text{ms}$	Monitoramento CONTRATANTE	Glosa de 5% do valor mensal se a média superar a meta
Tempo de Resolução de Falhas Críticas	$\leq 2\text{h}$	Registro de chamados com protocolo	Glosa de 1/30 do valor mensal por dia de atraso, proporcional às horas
Tempo de Resolução	$\leq 8\text{h}$	Registro de chamados	Advertência na 1ª ocorrência; glosa de

Olinda 25 de agosto de 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA
(OLINPREV)

CNPJ: 46.793.392/0001-94 - olinprev.pe.gov.br

Falhas Críticas	Não		2% a partir da 2ª reincidência
-----------------	-----	--	--------------------------------

Observação: o descumprimento reiterado de qualquer métrica (3 ocorrências em um mesmo mês) poderá ensejar aplicação de multa contratual adicional de 10% sobre o valor mensal.

5. Obrigações da Contratada

- Instalar e disponibilizar o serviço em até 5 dias úteis após a assinatura do contrato.
- Fornecer, configurar e manter todos os equipamentos necessários em regime de comodato.
- Prestar suporte técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- Disponibilizar canal de atendimento exclusivo em português (telefone, e-mail e sistema de chamados).
- Emitir relatórios mensais de disponibilidade, latência e incidentes.
- Substituir imediatamente equipamentos em comodato em caso de falha.

6. Obrigações da Contratante

- Disponibilizar infraestrutura mínima para instalação (energia elétrica e espaço físico adequado).
- Designar fiscal do contrato para acompanhamento.
- Efetuar os pagamentos conforme previsto.
- Zelar pelos equipamentos em comodato, responsabilizando-se apenas por danos decorrentes de mau uso.



Olinda 18 de agosto de 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA
(OLINPREV)

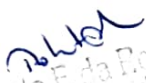
CNPJ: 46.793.392/0001-94 - olinprev.pe.gov.br

7. Fiscalização e Pagamento

- O pagamento será mensal, em até 30 dias após o ateste da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato.
- As glosas de SLA e eventuais multas serão aplicadas automaticamente no faturamento subsequente.
- Em caso de atraso na instalação (prazo de 5 dias úteis), será aplicada multa moratória de 0,5% do valor mensal por dia de atraso, limitada a 10%.
- Em caso de inadimplemento contratual grave, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% do valor anual do contrato, sem prejuízo de rescisão.

8. Vigência

O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021.


Roberto F. da Rocha
Diretor Vice-Presidente
OLINPREV
Mat. 67.200-0


Eladio Barros
Mat. 19825-0
OLINPREV


Camila Freitas
Chefe do DPC
Mat. 67.164-0
OLINPREV